



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2489, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 948/2024 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Dotação				Anulação de Dotação				Valor	
	Funcional	Programática							Funcional	Programática				
60	02.03.01	12.361	0005	1008	4.4.90.52.00	61	02.03.01	12.361	0005	1010	4.4.90.51.00	20.000,00		

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

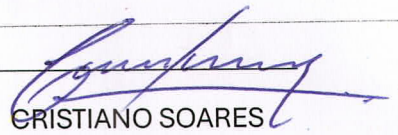
Dotação	Crédito adicional				Dotação				Anulação de Dotação				Valor	
	Funcional	Programática							Funcional	Programática				
38	02.02.01	04.123	0004	2002	3.3.90.36.00	37	02.02.01	04.123	0004	2002	3.3.90.30.00	10.000,00		
71	02.03.01	12.361	0005	2003	3.3.90.39.00	66	02.03.01	12.361	0005	2003	3.3.90.30.00	42.000,00		
81	02.03.01	12.361	0005	2016	3.3.90.39.00	80	02.03.01	12.361	0005	2016	3.3.90.39.00	10.000,00		

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 20 de Março de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA


CRISTIANO SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO